CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 303/2025 – *AD REFERENDUM*	
INTERESSADO (A):	**Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM**
ASSUNTO:	Alteração de Cronograma da Chamada Nexbio Amazônia do Programa Suíço-Brasileiro de Inovação Sustentável para Bioeconomia – SWISSNEX – "Chamada Nexbio Amazônia" – Resolução n.º 015/2025.
PROCESSO N.º:	**01.02.016301.000722/2025-64-FAPEAM**

DECISÃO *AD REFERENDUM*

A **DIRETORA-PRESIDENTE** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS** e **PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DESTA FAPEAM**, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando:

a) a Chamada Nexbio Amazônia do Programa Suíço-Brasileiro de Inovação Sustentável para Bioeconomia – SWISSNEX – "Chamada Nexbio Amazônia";

b) a Mensagem Eletrônica, datada de 14 de abril de 2025, encaminhada pelo Conselho Nacional das Fundações Estudais de Amparo à Pesquisa – CONFAP, por meio da qual informou e solicitou a alteração do calendário da referida Chamada, quanto ao anúncio do resultado, para 05 de maio, pelos fatos e fundamentos expostos;

c) o Despacho do Departamento de Análise de Projetos – DEAP/DITEC/FAPEAM, o qual sugeriu o novo calendário para o prazo inicial para o anúncio dos candidatos selecionados que seria 23/04/2025, no entanto foi alterado para 05 de maio de 2025, conforme o estabelecido no item 6.1 da Resolução n.º 015/2025-CD/FAPEAM;

d) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, o qual encaminhou os autos para apreciação e anuência da Presidência desta Fundação, com sugestão de envio ao Conselho Diretor, para alteração do novo calendário para a referida Resolução;

e) o Despacho da Diretora-Presidente da FAPEAM, o qual encaminhou os autos à Secretaria dos Conselhos, para apreciação e deliberação do Conselho Diretor/FAPEAM quanto a emissão de Decisão *Ad Referendum* para alteração da Resolução n.º 015/2025-CD/FAPEAM,

DECIDE:

I APROVAR *Ad Referendum*, a alteração do item 6 do Cronograma da Chamada Nexbio Amazônia do Programa Suíço-Brasileiro de Inovação Sustentável para Bioeconomia – SWISSNEX – "Chamada Nexbio Amazônia" – Resolução n.º 015/2025, conforme Novo Cronograma Vigente abaixo:

c) Divulgação dos candidatos selecionados pela Swissnex	**A partir de 05 de maio de 2025**
d) Cadastro das propostas dos candidatos selecionados pela Swissnex no Sistema SIGFAPEAM	**A partir de Maio de 2025**

II SUBMETER a Decisão *Ad Referendum* ao Conselho Diretor em sua próxima reunião;

III CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 22 de abril de 2025.

Márcia Perales Mendes Silva
Diretoria-Presidente
Assinado digitalmente via SIGED
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/79C1.2B1E.E5D7.57CE/E64AACA2
Código verificador: **79C1.2B1E.E5D7.57CE** CRC: **E64AACA2**

Documento assinado por: Márcia Perales Mendes Silva:214******* em 22/04/2025 às 16:09 utilizando assinatura por login/senha.